

Diário Oficial Número: 28186

Data: 15/02/2022

Título: PORTARIA Nº 074/2022/GBSES

Categoria: » PODER EXECUTIVO » SECRETARIAS » SAÚDE
» PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/16696/#e:16696/#m:1318900>

PORTARIA Nº 074/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 009/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 13/07/2022	
FORNECEDOR: SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631
CONTRATO Nº 008/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/01/2022 A 13/07/2022	
FORNECEDOR: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SAF	
Luci Emília Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Loraine Nayara Borges dos Santos - Matrícula: 307085	Luiz Guilherme Ribeiro Carvalho - Matrícula: 244631

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde